



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/388
193
194

APROVADO 1.º TURNO

Em 25/03/92

[Signature]
Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 24/03/92

[Signature]
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense a senhora MARIA BERGAMINI BAIÔCO, pelos relevantes serviços prestados esta comunidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de março de 1992.

[Signature]
CLARÍCIO COUTINHO

Vereador.